[[1799]] Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Antonio Manoel de Melo Castro [[Guaratuba]]
[[26-5-99]] [[12-6-13]] Como obedientes subditos himos
por meyo desta a bejar reverentes as maons de Vossa
Exelencia e por na sua Onrada prezença que oje dia 26 do
Corrente mez de Março concluimos nesta Villa as festas
Reais em aplauzo ao felliz nascimento do nosso
Serenissimo Senhor Infante; que Vossa Exelencia foi servido
Ordenarmos por Ordem de sua Magestade em Carta de
3 de Janeiro, da qual Já demos Reposta a Vossa Exelencia
Em obzequio a taõ feliz Ven
tura: demos a Conhecer com este Povô o grande Con
tentamento dos nossos coraçoins feztejando comforme o
estado do Paiz no dia de Pascoa, esuas Oitavas com
as funçoens solenes, Tedeum Laudamos trez dias, e
de noite Luminarias, e brinquedos publicos pellas ru
as desta Villa; e
pomos na prezença de Vossa Excelencia to
das as nossas obras, e acçoeñs para que conheça o nosso
Zello e fervor
para com o nosso bnigno soberano.
Ficamos Rogando a Deus pela Vida, saude,
e augmentos de Vossa Exelência, e o mesmo Senhor Guarde por muitos annos para
nosso amparo. Villa de S. Luiz de Guaratuba 26
de Maio de 1799 annos De Vossa Exelência
Os mais Umildes e reverentes subditos
Juiz Manoel Gomes Marzagam
Vereador Manuel de Miranda Coyttinho
Vereador interino Joaquim de Miranda Couto
Procurador interino Manuel Vieira do Nasimento